

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (FELIPE AMORIM) PARA A REALIZAÇÃO DO QUIXADÁ JUNINO 2023, NO DIA 06 DE JULHO DE 2023, NA PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CEARÁ.

2-DA EMPRESA A SER CONTRATADA: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 43.144.561/0001-77.

3-JUSTIFICATIVA: As comemorações Juninas em nosso município são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região. Como se sabe, as festividades juninas, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidades no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços. O impacto das festividades é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita com o comércio popular. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Face ao exposto e, considerando a importância do músico “FELIPE AMORIM”, a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (FELIPE AMORIM) PARA A REALIZAÇÃO DO QUIXADÁ JUNINO 2023, NO DIA 06 DE JULHO DE 2023, NA PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CEARÁ**, se justifica por atender aos pressupostos legais do Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural e por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

4-PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura, o **Show Artístico do “FELIPEA AMORIM”** será apresentado no dia 07 de julho de 2023 às 02:00horas às 03:20horas, com duração de 01:20horas.

5-FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / Recursos Ordinários na seguinte Dotação Orçamentária: 1201.23.695.0402.2.057 – Realização de eventos turísticos, festas populares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Subelemento: 3.3.90.39.23. Fonte de Recurso: 1500000000.



PREFEITURA DE

QUIXADÁ



6-FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 100% até o dia 06 de julho, mediante depósito na conta da contratada, após emissão da nota fiscal /Fatura devidamente atestadas pelo Gestor da Despesa, acompanhada das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e Trabalhista, todas vigentes, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7-VALOR GLOBAL: O valor global para a execução dos serviços será de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS). Ressalta-se que o preço a ser pago encontra-se compatível com os preços praticados pela referida empresa junto a outros órgãos, conforme comprovantes anexos.

8. FISCAL DO CONTRATO: A Fiscalização do Contrato será exercida pela servidora Odília de Sousa Santos, especialmente designada pelo (a) Ordenador (a) de Despesas, a qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Quixadá (CE), 09 de maio de 2023.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ